

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS

Programa de Educação Tutorial Institucional - PET-ELÉTRICA

O Programa de Educação Tutorial Institucional do curso de Engenharia Elétrica da UFF (PET-ELÉTRICA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **até 6 não bolsistas (com a possibilidade de tornarem-se bolsistas, de acordo com a disponibilidade de bolsas)** para integrarem o PET-ELÉTRICA. As vagas são destinadas a alunos de graduação do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal Fluminense (UFF), Campus Niterói, sendo **3 vagas para ampla concorrência e 3 vagas destinadas para alunos que ingressaram na UFF por meio de ações afirmativas.**

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação Tutorial (PET) consiste em um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a apoiar grupos de alunos que apresentem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES). Este programa consiste em grupos tutoriais de aprendizagem que visam propiciar aos alunos atividades extracurriculares que complementem sua formação acadêmica considerando os três principais eixos de atuação da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Visando fomentar estas atividades extracurriculares na UFF, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) lançou o Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Federal Fluminense (ProPET), baseado no modelo dos tradicionais grupos PET SESu/MEC. No primeiro Edital deste programa, lançado em setembro de 2011, o projeto para criação de um grupo PET vinculado ao curso de graduação em Engenharia Elétrica foi contemplado, dando origem ao PET-ELÉTRICA.

O PET-ELÉTRICA apresenta como principal objetivo a criação de um ambiente de interação entre docentes, servidores técnico-administrativos e discentes que promova a formação abrangente e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, fortalecendo valores que primem pela cidadania, pela responsabilidade social de todos os participantes e pela melhoria do curso de graduação em Engenharia Elétrica. Para atendimento do objetivo geral motivador da criação do PET-ELÉTRICA os seguintes objetivos devem ser atendidos:

- Desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso de graduação em Engenharia Elétrica;

- Desenvolvimento de ações que procurem a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atuação dos bolsistas e não bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto de alunos do curso;
- Interação dos bolsistas e não bolsistas do PET-ELÉTRICA com os corpos docente e discente da UFF em todos os níveis (graduação e pós-graduação);
- Participação em atividades características de programas de pós-graduação, tais como participação e apresentação de trabalhos científicos em Seminários e Congressos Científicos;
- Desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e não bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que eles estão inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade;
- Desenvolvimento de ações coletivas capacitando o aluno na execução de trabalho em grupo;
- Facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação na área de Engenharia Elétrica;
- Envolvimento dos bolsistas e não bolsistas em tarefas e atividades que propiciem o “aprender fazendo e refletindo sobre”;
- Discussão de temas éticos, sócio-políticos, científicos e culturais relevantes para o país e/ou para o exercício profissional e para a construção da cidadania;
- Promoção da integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional através da interação constante com o futuro ambiente profissional;
- Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão para entendimento dos três eixos principais de atuação da Universidade.

II - DAS VAGAS

a) Serão oferecidas **ATÉ 6 VAGAS** para **não bolsistas** no PET-ELÉTRICA, sendo **3 vagas para ampla concorrência** e **3 vagas destinadas para alunos que ingressaram na UFF por meio de ações afirmativas**. Os não bolsistas **podem ser promovidos a bolsistas de acordo com a disponibilidade de bolsas**.

III - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser não bolsista do grupo PET-ELÉTRICA o estudante de graduação do curso de Engenharia Elétrica da UFF que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Engenharia Elétrica da UFF, campus Niterói, cursando do 2º ao 6º período;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

IV - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET-ELÉTRICA:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-ELÉTRICA;
- b) Participar durante a sua permanência no PET-ELÉTRICA em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- d) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- e) Fazer referência a sua condição de bolsista PET-ELÉTRICA ou participante voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- g) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- h) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao tutor do programa PET-ELÉTRICA até o último dia útil do mês;
- i) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao tutor do programa PET-ELÉTRICA, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- j) Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas.

V - DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES:

Será desligado do Grupo PET-ELÉTRICA o estudante (bolsista ou não bolsista) nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades petianas;
- c) Rendimento escolar insuficiente, identificado por obtenção de Coeficiente de Rendimento menor que 6,0 durante o período de participação do aluno no grupo;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET-ELÉTRICA;
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, extensão e pesquisa, ou equivalentes;
- f) Descumprimento dos deveres previstos;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-ELÉTRICA ou com o ambiente universitário.

VI – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de não bolsista serão realizadas no período de **10 de abril a 02 de maio de 2025**, através de um formulário Google Forms disponível no link <https://forms.gle/uC41MUa1f1J61eN9>.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor e os atuais discentes integrantes do PET-ELÉTRICA.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET-ELÉTRICA será realizado em três fases segundo o cronograma apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital e Abertura das Inscrições	10/04/2025	16h00m	Portal de Editais da UFF / E-mail
Encerramento das Inscrições	02/05/2025	15h59m	-
Convocação para a apresentação com os integrantes do PET-ELÉTRICA	05/05/2025	A partir das 16h00m	E-mail
Realização da apresentação com os integrantes do PET-ELÉTRICA	09/05/2025	14h00m	Sala do PET - Escola de Engenharia, Bloco E, Sala 422B
Entrevistas e Realização de Dinâmica de Grupo	30/05/2025	14h00m	Sala do PET - Escola de Engenharia, Bloco E, Sala 422B
Divulgação do Resultado Final	03/06/2025	A partir das 10h00m	E-mail

A primeira fase consistirá das seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- b) Análise das informações fornecidas no formulário;
- c) Avaliação do histórico escolar a partir do Coeficiente de Rendimento Escolar.

Para a segunda fase, no dia **05/05/2025** os candidatos receberão uma convocação por e-mail para um encontro que ocorrerá no dia **09/05/2025**. Neste encontro, o PET-ELÉTRICA fará uma apresentação do grupo e irá propor um desafio para os candidatos. Por fim, no dia **30/05/2025**, será realizada uma dinâmica

de grupo onde os candidatos apresentarão soluções para o desafio proposto e, em seguida, serão entrevistados como parte da avaliação do processo seletivo.

Com base no desempenho nas fases anteriores, serão selecionados **até 6 candidatos**. A decisão será divulgada oficialmente por e-mail no dia **03/06/2025**.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A escolha dos novos integrantes do PET-ELÉTRICA será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita nas informações fornecidas no formulário de inscrição;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista individual;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum Vitae;
- e) Habilidades e competências necessárias para participação no PET-ELÉTRICA, tais como postura proativa e comprometimento, identificadas no desenvolvimento das atividades previstas para a segunda fase do processo seletivo;

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada por e-mail no dia **03 de junho de 2025**. Os alunos classificados estarão habilitados a participar do PET-ELÉTRICA em função da disponibilização de vagas (bolsistas e não bolsistas) e/ou desistência de alunos participantes do PET-ELÉTRICA.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 09 de novembro de 2023

Felipe Sass,

Tutor do Programa de Educação Tutorial Institucional de Engenharia Elétrica (UFF)